



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

27/07/2023

Jornal AmP

Página 348

Edição 2823

[Assinatura]  
Ass. Responsável

**DECRETO Nº 5452/2023**

**Data: 26/07/2023**

**SÚMULA:** Designa servidor (a) efetivo (a) para responder como encarregado (a) geral de proteção de dados do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO DECRETO Nº 5422/2023, DE 05/07/2023, ARTIGO 6º, INCISO I.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica Designada a servidora efetiva abaixo especificada, para responder como encarregada geral de proteção de dados do Município.

Nome	Matrícula funcional	CPF nº	RG nº
Jacqueline Pimentel Oenning	1215-7/1	534.187.430-73	7.075.550-5

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de julho de 2023.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal